



Santana de Parnaíba, 19 de novembro de 2025.

De: Gabinete Vereadora Fátima do Social
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18617/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 651/2025

Autoria: Fátima do Social

Ementa: “Determina que pessoas que cometem crimes de agressão e maus tratos contra os animais, paguem as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona esta Lei, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Recebimento

**Protocolo Automático
Gabinete Vereadora Fátima do Social**

